



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Surto de *Legionella*

O Ministério Público decidiu, esta terça-feira e por iniciativa própria, face às notícias vindas a público sobre surto de *legionella* e suas consequências, instaurar um inquérito.

Tendo sido noticiadas mortes, entendeu-se, desde logo, que a realização de autópsia e de perícias médico-legais era essencial para a investigação em curso.

Não tendo, todavia, o Ministério Público recebido qualquer comunicação de óbito relacionada com esta matéria, teve necessidade de recolher elementos que permitissem identificar as vítimas, bem como as circunstâncias que rodearam as mortes, designadamente o local onde ocorreram.

Uma vez obtidos esses elementos, o Ministério Público foi, igualmente, informado de que os corpos já haviam sido entregues às famílias.

Neste contexto, o Ministério Público decidiu ordenar o encaminhamento dos corpos para o Instituto de Medicina Legal com vista à realização dos exames referidos.

Consciente da sensibilidade da situação, o Ministério Público não pode deixar de lamentar o ocorrido bem como o sofrimento que daí resultou para os familiares das vítimas.

Lisboa, 7 de novembro de 2017

O Gabinete de Imprensa